



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 24 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001820/2025-94

Santarém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como tutores da Liga Nacional dos Acadêmicos em Biotecnologia (Lina Biotec) no âmbito da Ufopa:

- 1 - Diego Rafael Gonzaga;
- 2 - Talita Fernanda Augusto Ribas;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 06 de fevereiro de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 14:02)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **c859e79d27**